O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 90/2021

Requer à mesa Diretora que seja encaminhado expediente à presidência da Copel, no intuito de requerer esclarecimentos a esta Câmara Municipal a respeito do aumento exorbitante da conta de energia elétrica, com exposição de motivos que levaram a esse aumento.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário tendo em vista que, só no mês de junho/2021 houve um reajuste em média de 8,97% para os consumidores, resultante de revisão tarifária aprovada pela ANEEL, sem contar o reajuste na bandeira tarifária vermelha, o que significa um aumento em média de 52% na conta de energia, que os consumidores já estão pagando desde julho do corrente ano.

Diante destes fatos, conclui-se que fica extremamente oneroso para o consumidor arcar com todos estes aumentos, haja vista o momento em que vivenciamos, com escassez de trabalho e grande parte da população desempregada e passando por diversas dificuldades financeiras.

Cumpre informar que um fator decisivo para a “queda” no setor econômico da sociedade, se deu em virtude da pandemia caótica por qual estamos passando, a qual vitimou milhões de pessoas por todo o mundo, e degradou a situação de inúmeras famílias brasileiras, que hoje passam por inúmeros problemas sociais. Dessa forma, não é de se espantar que muitas famílias perderam bens, empregos e chegaram ao desespero de passar fome, decorrente de todos os malefícios causados pela pandemia do COVID-19.

Desta forma, esses esclarecimentos se fazem necessários para que a população saiba dos reais motivos que levaram a este aumento exorbitante no valor da energia elétrica.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 22/09/2021 as 12:30:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=87447&c=5MV06O.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de setembro de 2021.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 22/09/2021 as 12:30:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=87447&c=5MV06O.